



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br

Edital Complementar do *Campus* Osório nº 41/2019 vinculado ao Edital IFRS nº 68/2019 – Bolsas de Ensino 2020

O Diretor-geral do *Campus* Osório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), Resolução CONSUP nº 22/2015, torna público o **Edital Complementar do *Campus* Osório nº 41/2019 vinculado ao Edital IFRS nº 68/2019 – Bolsas de Ensino 2020**.

1. DA VIGÊNCIA E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

1.1 A vigência das bolsas ocorrerá de acordo com o cronograma do Projeto ou Programa, devendo ficar dentro do período de 04/05/2020 a 30/11/2020, em acordo com o previsto no Edital IFRS nº 68/2019 – Bolsas de Ensino 2020 no item 3. (DOS RECURSOS, DA VIGÊNCIA E DO PAGAMENTO DA BOLSA).

1.2 As propostas deverão ser encaminhadas em uma única mensagem de *e-mail* à *Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino – CAGE*, a partir do e-mail projetosdeensino@osorio.ifrs.edu.br, contendo todos os documentos apresentados no item 7 (DA ELABORAÇÃO E SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS), especificados no item 7.1 do Edital IFRS nº 68/2019 – Bolsas de Ensino 2020 (<https://ifrs.edu.br/editais/edital-ifrs-no-68-2019-bolsas-de-ensino-2020/>), conforme cronograma.

2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS

2.1. DAS BOLSAS

2.1.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais, R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais e de R\$ 100,00 (cem reais) para 4 (quatro) horas semanais.

2.1.2. Está previsto R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais) destinado às bolsas de ensino.

2.1.3. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos, o valor destinado às bolsas de ensino poderá ser inferior ao previsto neste edital.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 A implementação das bolsas obedecerá ao seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO/PRAZO
1. Publicação do Edital	09/12/2019
2. Publicação do Edital Complementar	18/12/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete do Reitor
Rua Gen. Osório, 348 – Centro – Bento Gonçalves/RS – CEP 95.700-086
Telefone: (54) 3449.3300 – www.ifrs.edu.br

3. Submissão do Projeto de Ensino no SiEN/SIGProj e envio por e-mail conforme especificado no item 1.2 deste edital	Até 04/03/2020
4. Publicação das propostas homologadas	Até 16/03/2020
5. Submissão de recursos quanto à não homologação da proposta	Até 18/03/2020
6. Publicação final das propostas homologadas	Até 20/03/2020
7. Avaliação <i>ad hoc</i>	Até 09/04/2020
8. Publicação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	Até 14/04/2020
9. Submissão de recursos, à CAGE, quanto ao resultado relativo à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	15/04/2020
10. Publicação do resultado dos recursos relativos à classificação dos Programas/Projetos de Ensino submetidos	Até 17/04/2020
11. Publicação do edital de seleção de bolsista(s)	Até 20/04/2020
12. Indicação do(s) bolsista(s) para o Programa/Projeto de Ensino à Direção de Ensino com apresentação de documentação	30/04/2020
13. Início do projeto e das atividades do bolsista	A partir de 04/05/2020
14. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGE	até 10 dias após encerramento do projeto

Osório, 18 de dezembro de 2019.

Claudino Andrighetto
Diretor-Geral
IFRS *Campus* Osório
Portaria 315/2016

* A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete e está disponível para consultas.